

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 065/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 198ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de setembro de 2013, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação em plenário do Plano de Rede de Atenção Psicossocial do Território dos Cocais por Francisca Miriane de Araújo Batista – Coordenadora da Regional de Saúde de Piripiri.

RESOLVE:

1. Aprovar a inclusão dos serviços abaixo relacionados na Rede de Atenção Psicossocial do Território dos Cocais: **um CAPS AD** no município de Luzilândia, com cobertura aos municípios de Matias Olímpio, Madeiro, Joca Marques, Joaquim Pires, Campo Largo e Porto; **um CAPS AD** no município de Esperantina com cobertura aos municípios de Batalha, Joaquim Pires, Morro do Chapéu do Piauí, São João do Arraial e Nossa Senhora dos Remédios; **um CAPS I** no município de Capitão de Campos pactuado com o município de Boqueirão; **um CAPS III** no município de Barras com cobertura aos municípios de Batalha, Esperantina, Joaquim Pires, Luzilândia Joca Marques, Morro do Chapéu, São João do Arraial Campo Largo do Piauí, Madeiro, Nossa Senhora dos Remédios e Porto; **uma Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil Masculino**, localizada em Piripiri com abrangência a todos os municípios do Território dos Cocais conforme necessidades; **uma Unidade de Acolhimento Adulto Masculino**, localizada em Barras com abrangência a todos os municípios do Território, conforme necessidades; **um Serviço de Residência Terapêutica**, localizado em Piripiri, com abrangência a todos os municípios do Território dos Cocais, conforme necessidades; **uma Cooperativa Social**, localizada no município de Esperantina com intercâmbio entre os serviços de Luzilândia, Batalha e Barras; **uma Cooperativa Social**, localizada em Piripiri com intercâmbio aos serviços dos municípios de Pedro II e Piracuruca, **um Centro de Convivência e Cultura**, localizado em Barras com abrangência aos municípios de Batalha, Esperantina, Joaquim Pires, Morro do Chapéu, São João do Arraial, Matias Olímpio, Campo Largo do Piauí, Porto, Nossa Senhora dos Remédios, Luzilândia, Madeiro e Joca Marques; **um Centro de Convivência e Cultura**, localizado em Piripiri com abrangência aos municípios de Piracuruca, Capitão de Campos, Brasileira, Domingos Mourão, Lagoa de São Francisco, Milton Brandão, Pedro II, São João da Fronteira e São José do Divino; **Disponibilização de 40 leitos hospitalares de atenção psicossocial**, sendo: 11 leitos no Hospital Regional Chagas Rodrigues em Piripiri, 06 leitos no Hospital Estadual Dr. José de Brito Magalhães em Piracuruca, 07 leitos no Hospital Municipal Leônidas Melo em Barras, 04 leitos no Hospital Municipal Messias Melo em Batalha, 06 leitos no Hospital Estadual Júlio Hastruann em Esperantina e 06 leitos no Hospital Estadual Gerson Castelo Banco em Luzilândia; **Mudança de Modalidade do CAPS**

AD de Piripiri para CAPS AD III; do CAPS I de Barras para CAPS II; do CAPS I de Pedro II para CAPS II.

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 06 de setembro de 2013.



ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Coordenador da CIB-PI



MARIA DO SOCORRO CANDEIRA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Luiz Correia-PI e
Presidente do COSEMS-PI